

**Uma nova visão  
para a Gestão Pública**

**SNC | AP**  
Quidgest

# Contas Consolidadas do Estado

Perspetiva do Estado como entidade única  
soberana no contexto do SNC-AP

# O que é?

Representação agregada do conjunto de ativos responsabilidades, receitas e despesas do conjunto de entidades que integram o perímetro do Setor Público apresentadas como se uma única entidade se trate.

# Como se apresentam?

## Demonstrações Financeiras Consolidadas

- Avaliação da Posição Financeira
- Avaliação Desempenho Financeiro
- Avaliação de Alterações do Património Líquido
- Avaliação dos Fluxos de Caixa

## Demonstrações Orçamentais Consolidadas

- Avaliação da Execução do Orçamento de Estado

# Porque é importante?

Representação do:

- Desempenho Orçamental;
- Posição Financeira;
- Desempenho Financeiro do Estado como um todo.

# Interessa a quem?

- Contribuintes
- Financiadores institucionais
- Governo
- Organismos internacionais: UE; OCDE; FMI; ...
- (...)

# Enquadramento Legal

- **Lei de Enquadramento Orçamental**
  - Conta Geral do Estado
  - Sistema Contabilístico do Estado
- **SNC-AP Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas**

# Lei de Enquadramento Orçamental

## Conta Geral do Estado (art.66º e 67º)

Quanto ao perímetro: Adm.Central e Seg.Social

### Quanto às contas:

Relatório

Demonstrações Orçamentais

Demonstrações Financeiras

Notas às demonstrações orçamentais e financeiras

Mapas constantes art. 42º da LEO



# Sistema Contabilístico do Estado

## Artigo 63.º

### Sistema contabilístico

1 — O sistema contabilístico do Estado e das demais entidades públicas incluídas no âmbito de aplicação da presente lei estrutura a informação orçamental e financeira de modo a inscrever, classificar e registar os elementos das demonstrações orçamentais e financeiras.

2 — O sistema contabilístico compreende uma contabilidade orçamental, uma contabilidade financeira e uma contabilidade de gestão, nos termos da normalização contabilística em vigor.



# Sistema Contabilístico do Estado

- **SNC-AP** (Administ. Públicas e Ent.Públicas Reclassificadas)
- **SNC** (Empresas públicas não reclassificadas)
- **IAS/IFRS** (Ex: EDIA Empresa de Desenvolvimento de Infra-Estruturas do Alqueva; Participada a 100% pelo Estado)

# Perímetro de Consolidação do Estado (LEO)

Orçamental

Financeiro

Administração Central e  
Segurança Social

Administração Central e  
Segurança Social

## Perímetro de Consolidação do Estado (SNC-AP)

### Orçamental

- Entidades que integram o OE (AC e SS) +
- Entidades que integram os Orçamentos Regionais (Madeira e Açores) +
- Entidades da AL que integram SEC 2010

### Financeiro

- Entidades que integram os subperímetros AC, AR, AL, SS +
- Entidades controladas pelas Administrações Públicas

# Conclusões

O perímetro de consolidação da CGE não compreende todas as entidades das administrações públicas e entidades por elas controladas.

# Conclusões

Alteração do perímetro de consolidação da CGE (como hoje se encontra definido), para os perímetros orçamental e financeiro como estabelecidos no SNC-AP será um contributo para a melhoria do conhecimento sobre a situação orçamental e financeira do Estado como entidade única soberana.



# CONTAS CONSOLIDADAS DO ESTADO

**FIM**

Obrigado!

